

COMUNICADO – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 094/2021

Data: 03/03/2021

Assunto: Prazo Prestação de Contas PDDE São Paulo

Prezados,

Conforme solicitação do Dirigente, retransmitimos o COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO COFI/SUBSECRETARIA 2021 - Nº 283, de 1º de março de 2021, sobre prazo de prestação de contas dos recursos PDDE São Paulo:

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2021- Nº 283

Prezados Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores de CAF e NFI,

Informamos que o prazo regular para entrega da prestação de contas dos recursos do PDDE Paulista, de acordo com o artigo 2º da Resolução Seduc 49, de 30-04-2020, foi prorrogado, em caráter excepcional, **até o dia 08-03-2021**, conforme Resolução Seduc 14, de 27-1-2021.

Neste sentido, as Associações de Pais e Mestres deverão encaminhar a prestação de contas para análise do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura dentro do prazo estabelecido, pois **não haverá uma nova prorrogação de prazo e, estarão sujeitas à reprovação** as contas em que seja identificada a omissão do dever de prestar contas no prazo estabelecido.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COFI

Total de 3 prestações de contas a serem entregues:

- 1- PDDE PE COVID – inserir rendimentos e reprogramar saldo;
- 2- PDDE MANUTENÇÃO (repasse iniciou em 2020) – inserir rendimentos e reprogramar saldo.
- 3- PDDE PAULISTA 2020 – prestação de contas dos valores gastos.

Em caso de dúvida, favor encaminhar e-mail para: depdmnfi@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

Myriam Ester Salum Giunta
Diretor Técnico II - CAF

De acordo:
Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino